



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064/24, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REGISTRAR o gozo de Férias Regulamentares autorizadas pela chefia imediata e o Pagamento do adicional de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos períodos, de forma integral, ao servidor Silzair da Costa Ferreira portador da matrícula funcional nº 2066-4.

Processo Administrativo nº	Período aquisitivo	Pagamento do adicional de 1/3	Período de gozo
2024.04609-5	2022/2023	12/2023	02/05/2024 a 31/05/2024

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/05/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

428

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 05 / 24
Ass. _____